

**PROCESSO SCEC-PRC-2020/00273**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 09 /2020 - Produção de exposições inéditas de artes visuais.**

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO**

**DO EDITAL PROAC Nº 09/2020 -**

**“Produção de exposições inéditas de artes visuais”**

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com o disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes.

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas.

6.2.5. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..**

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Prosas, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital e convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**I. PROPONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS:**

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Pontuação Média	Cota Interior	1ª obras
70794	MULHERES NA HISTÓRIA DA FOTOGRAFIA E A VERSATILIDADE DA CIANOPIA	F64 - Lab& Co.	São Paulo - SP	10		
Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: Não comprova sede h mais de 02 anos no Estado de São Paulo						
72503	Amilcar de Castro no MuBE	Museu Brasileiro de Escultura e Ecologia (MuBE)	São Paulo - SP	10		
Não cumpriu com as alíneas 'd', 'e' e 'f', do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Não enviou documentos de eleição e posse de seus administradores (ATA DE POSSE) 2. Não é possível conferir documentação RG e CPF sem os documentos de eleição e posse de seus administradores (ATA DE POSSE)						

São Paulo, 09 de novembro de 2020.